

PARECER N° , DE 2020

SF/20270.33049-13

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.*

Relator: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Trata-se da indicação do nome do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.

Oswaldo Biato Filho, filho de Oswaldo Biato e Nea Fortuna Biato, nasceu em Buenos Aires a 12 de setembro de 1957, sendo brasileiro de acordo com a legislação vigente à época.

Graduou-se em economia pela Australian National University, Campus de Camberra, Austrália, em 1978.

Ingressou na carreira de diplomata em 1981, após ter concluído o curso de preparação à carreira de diplomata do Instituto Rio Branco no ano anterior. Foi promovido a Ministro de Segunda Classe em 2007 e a Ministro de Primeira Classe em 2014.

Exerceu importantes cargos na chancelaria e no exterior. Foi Chefe Substituto e Chefe da Divisão da Ásia e Oceania I, de 2000 a 2004, e Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Pequim, de 2004 a 2007. Depois de ser aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 2007, com a monografia intitulada “A Parceria Estratégica Sino-Brasileira: Origens, Evolução e Perspectivas”, foi Ministro-Conselheiro na Embaixada em Moscou de 2008 até 2011; Embaixador em Astana, atualmente Nursultan (Cazaquistão), de 2011 a 2013; e Diretor do Departamento de¹ Europa, de 2013 a 2016. É o Embaixador do Brasil na Ucrânia desde 2016.

Foi condecorado com a Ordem da Estrela Polar, no grau Cavaleiro, pela Suécia em 1994 e com a Ordem Nacional do Mérito, no grau Comendador, pela França em 2014.

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre a Geórgia, do qual destacamos as informações seguintes.

A Geórgia é uma república parlamentarista localizada na Europa Oriental, às margens do Mar Negro. Possui cerca de 70 mil km² e quase 4 milhões de habitantes. O Produto Interno Bruto em Paridade de Poder de Compra *per capita* foi superior a 11 mil dólares em 2019. Sua capital e maior cidade é Tbilisi. Tornou-se independente da União Soviética em 1991. Tem duas regiões separatistas sobre as quais não exerce controle: Abcásia e Ossétia do Sul.

O Brasil reconheceu a independência da Geórgia em dezembro de 1991 e estabeleceu relações diplomáticas com o país em abril de 1993. Em julho de 2010, foi aberta a embaixada da Geórgia em Brasília. O Brasil inaugurou embaixada residente em Tbilisi em junho de 2011.

¹ É Departamento **de** Europa mesmo, de acordo com o número 1 da alínea c do inciso terceiro do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.




SF/20270.33049-13

A Geórgia tem apoiado o Brasil em diversas candidaturas, entre as quais os pleitos ao Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), mandato 2020-2022; ao Conselho Executivo da UNESCO, mandato 2019-2023; ao Conselho de Direitos Humanos, mandato 2020-2022; de Regina Vanderlinde para a Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV); da senadora Mara Gabrilli para o Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), mandato 2019-2022; e para a Organização Marítima Internacional (IMO), mandato 2018-2019.

O intercâmbio comercial bilateral totalizou 193,2 milhões de dólares em 2019. As exportações brasileiras somaram 184,6 milhões de dólares, mas as importações brasileiras foram de apenas 8,6 milhões de dólares, resultando em saldo amplamente favorável ao Brasil de 176 milhões de dólares. Basicamente, o Brasil exportou carnes, minérios, açúcar e cobre e importou ferro e aço.

Considerando-se o comércio da Geórgia com os demais países, os principais destinos de suas exportações são o Azerbaijão, a Rússia e a Armênia, e as principais origens de suas importações são a Turquia, a Rússia e a China. Os principais itens exportados são automóveis, minérios, álcool etílico e bebidas, e os importados, combustíveis, automóveis e máquinas mecânicas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator